



**DECRETO Nº 1771/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JARI.**

RENATO DE LIMA SOARES Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a entrada em vigor da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, através da Lei nº 20/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeio os seguintes membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

Presidente: RICARDO MARCELO GONÇALVES ARTEIRO
Vice-Presidente: RITA DE CÁSSIA PEREIRA DE FREITAS

1º Membro: JÚPTER DARWIN FURQUIM
2º Membro: ESTEVES DE LIMA RIBEIRO

Secretário da Jari: CARLOS EDUARDO ALVAREZ LASSO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com seus efeitos retroativos a 15 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 28 DE AGOSTO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos